



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde
Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte – Brasília – DF CEP: 70910-900
Fone: (61) 3107-1753

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Definição

Forma pela qual a UnB admite o ingresso de aluno interessado em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

2. Aplicação

Portadores de diploma de curso superior.

3. Pontos Fundamentais

- O requerimento de matrícula em disciplinas ficará condicionado à existência de vaga, decorrido o processo de matrícula dos alunos regulares.
- A informação de restrição consta na “Lista de Oferta”, utilizada pelo candidato para a escolha das disciplinas pretendidas.
- O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).
- A solicitação de admissão é de periodicidade semestral.
- Não haverá devolução de taxa de solicitação sob qualquer hipótese.
- Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a taxa de inscrição, referente à análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.
- As taxas referentes à matrícula por crédito só serão cobradas no momento de sua efetivação, verificada a aceitação do pedido e a existência de vaga.
- Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.

- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, aplicar-se -á ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento.
- O aluno especial de pós-graduação poderá cursar o total máximo de até 50% dos créditos de disciplinas de um curso de pós-graduação, estando sua permanência na UnB, nesta condição, limitada a 02 (dois) períodos letivos regulares, consecutivos ou não;
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas.
- Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular será concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina.
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola.
- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial.
- Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66.
- Resolução CEPE Nº 003/88

4. Solicitação

4.1 Local

Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação, Campus Darcy Ribeiro, Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

4.2 Horários de atendimento: 08h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min.

5. Inscrição

5.1 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos e os comprovantes da(s) taxa (s), em formato PDF gravados em CD, devidamente identificado:

- CPF e Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista (somente sexo masculino);
- Diploma de graduação;
- Histórico Escolar da graduação;
- Currículo lattes atualizado.

- Carta de aceitação ou e-mail com aceite do(s) professor responsável pela disciplina solicitada; **(vide as instruções do programa disponibilizadas na página do mesmo).**

- Taxa de Solicitação de Admissão, no valor de R\$ 71,00 a ser paga por meio de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU (ver instruções);

-Taxa de matrícula em disciplina, no valor de R\$ 101,00 por crédito **(a ser paga somente após o deferimento da solicitação)** e por meio de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU).

5.2 **Não haverá conferência do CD no ato da inscrição.**

5.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.2 Os seguintes formulários deverão ser impressos e entregues juntamente com o CD:

- “Solicitação para Admissão – Aluno Especial”;
- “Aluno Especial Solicitação de Matrícula em Disciplinas”

A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETUADA MEDIANTE A ENTREGA DE
TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6. O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato, nas disciplinas pleiteadas, pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA.

OBSERVAÇÃO 1: Os valores das taxas, solicitação e matrícula por crédito, tiveram reajustes de valor, segundo a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N°0009/2015.

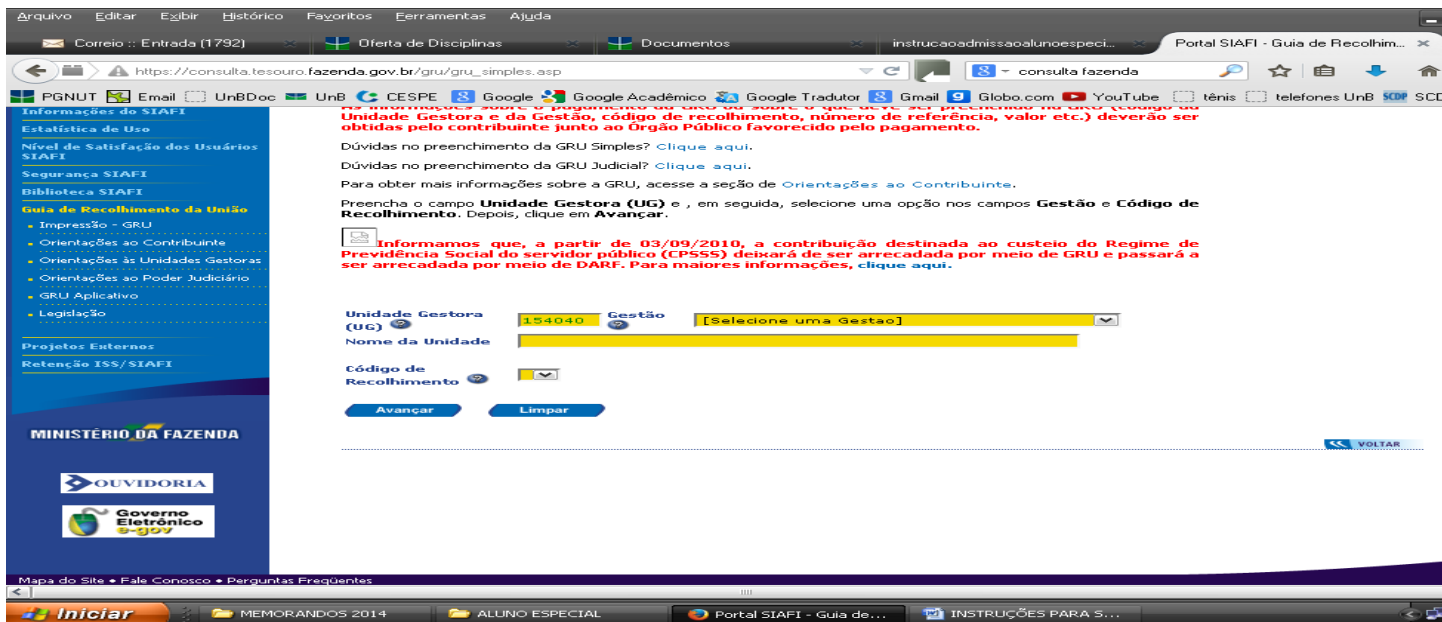
VALOR DA TAXA PARA SOLICITAÇÃO – R\$71,00

VALOR DA TAXA PARA MATRÍCULA POR CRÉDITO – 101,00 (Informamos que o valor da taxa por crédito, somente deverá ser paga **APÓS** o aceite do professor da disciplina oferecida, pois caso se houver o pagamento antecipado e o professor não aceitar, os valores pagos **NÃO** serão restituídos).

INSTRUÇÕES PARA RECHOLHIMENTO DE TAXAS COMO ALUNO ESPECIAL

1) Acesse o endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp



2) No campo **UG** digitar **154040**.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo **Nome da Unidade** será preenchido automaticamente com **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-FUB**.

3) No campo **Gestão** digitar **15257**.

4) No campo **Recolhimento Código** digitar **28832-2**.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo **Descrição do Recolhimento** será preenchido automaticamente com **SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

5) Depois de preenchido todos os campos, clique em **Avançar**.
A página abaixo será apresentada.

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca Ok

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
 Código 154040
 Gestão 15257
 Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB
 Recolhimento
 Código 28832-2 - SERVICOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*)

Competência (mm/aaaa) (*)

Vencimento (dd/mm/aaaa) (*)

CNPJ ou CPF do Contribuinte
 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor
 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções


(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
 Geração em HTML (recomendada) Geração em PDF

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
 Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Ainda não conseguiu imprimir? [FALE CONOSCO](#), informando nome completo e telefone para contato. Descreva o seu problema e indique a versão do navegador (*browser*) e o sistema operacional que você está utilizando.

6) No campo Número de Referência digitar: **4255**. **Obs.:** Esse é o código referente ao **Programa de Pós-Graduação em Bioética** (e se desejar se matricular em disciplinas de outros programas, informar o código do programa desejado).

7) No campo **Competência** digitar o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos).

8) No campo **Vencimento** digitar o **dia** (2 dígitos), o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos). O vencimento será o último dia útil para inscrição.

9) No campo **CNPJ** ou **CPF do contribuinte** digitar o CPF do depositante (digitar somente números).

10) No campo **Nome do Contribuinte/Recolhedor** digitar o nome do depositante.

11) No campo **Valor Principal** digitar o valor a ser pago.

12) **NÃO PREENCHER** os campos:

Descontos/Abatimentos;

Outras Deduções;

Mora/Multa;


Juros/Encargos;

Outros Acréscimos.

13) No campo **Valor Total** digitar o valor a ser pago.


14) Em **Selecione uma opção de geração**, mantenha a opção **Geração em PDF**.

15) Depois de preenchido todos os campos, clique em **Emitir GRU**. A página abaixo será apresentada.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Número de Referência	4306
	Competência	08/2014
	Vencimento	09/08/2014
Nome do Contribuinte / Recolhedor HANDYELLA DE FARIA RIBEIRO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	000.000.000-74
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	35,00
	(-) Desconto/abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN4176012247E0AC652942BFA0A88B705D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	35,00

8992000000-4 35000001010-9 95523162883-2 20117912400-6



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	4306
	Competência	08/2014
	Vencimento	09/08/2014
Nome: HANDYELLA DE FARIA RIBEIRO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	000.000.000-74
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	35,00
	(-) Desconto/abatimento	

14) Imprima essa página e pague no Banco do Brasil e entregue em CD junto com a documentação exigida, na secretaria do Programa.